

Contrato/encomenda de serviços EUnet - Portugal para aderentes institucionais

Nome do aderente: COMPTA - Equipamentos
e Serviços de Informática, SA

Morada: Av. Fontes Pereira de Melo,
nº 14 - 11º
1000 LISBOA
Número de contribuinte: 500 069 891

Responsável legal do aderente para efeitos da adesão (este
responsável deverá poder representar legalmente o
aderente):

José Abreu
Director

Nome do domínio DNS do aderente institucional (da forma
"sigla-da-instituição.pt"):

Compta.pt

*O nome do domínio deve ter pelo menos 3 caracteres - letras, dígitos
ou "-" e corresponder a uma abreviatura legal do nome da instituição
tal como o mesmo é reconhecido perante a lei portuguesa. Ao assinar
este contrato, o aderente delega no PUUG competência para
proceder, por procuração, ao registo do domínio DNS da instituição,
subordinado ao domínio de Portugal.*

Telefone, fax e endereço "e-mail" do representante legal
pela adesão:

Tel: 350 14 00
Fax: 352 02 02

Se a facturação for em nome de uma entidade distinta,
indicar o nome, morada e número de contribuinte:

Adesão aos serviços (discriminar):

EUnet Mail Link

Responsável técnico pela adesão:

José Abreu

Telefone, fax e endereço "e-mail" do responsável técnico
pela adesão:

Tel: 350 14 44
Fax: 352 02 02

Marca, modelo e sistema de operação do nó do aderente:

PC Tandem 486/33 com MS-DOS

Tipo de conectividade (UUCP/linha telefónica ou X.25,
TCP/IP sobre X.25, outras):

uucp/linha telefónica ou X25

Se relevante, nome UUCP do nó do aderente:

*O nome UUCP deve ser semelhante ao do domínio e ter entre 3 e 7
caracteres: letras, dígitos ou "-".*

Se adere por IP/X.25, indique o seu NNA:

Localidade e data: 94 Março 04

Assinatura e carimbo do responsável legal pela adesão:

Pelo COMPTA
Responsável e Serviços de Informática



Assinatura e carimbo do representante legal do PUUG:

Enviar ao PUUG acompanhado de um cheque à ordem do
PUUG no valor da adesão e do pagamento inicial dos
primeiros 3 meses de assinatura (consultar as tarifas). O
PUUG devolverá uma das cópias do contrato devidamente
assinada.

Condições do contrato de prestação de serviços EUnet - Portugal para aderentes institucionais

1 - Todas as relações entre o aderente e o PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX (a seguir simplesmente designado por PUUG), como consequência da prestação dos serviços de rede EUnet, reger-se-ão pelas presentes condições gerais.

2 - A adesão à rede EUnet poderá efectuar-se tanto por pessoas individuais, jurídicas, físicas ou instituições, mas a sua utilização será intransmissível a terceiros, salvo nos casos explicitamente previstos numa adenda a este contrato.

3 - O presente contrato é automaticamente renovado se nenhuma das partes o rescindir com um pré-aviso. O PUUG reserva-se o direito de rescindir o contrato por causa justificada.

4 - O aderente terá o direito de utilizar todos os serviços contratados, sempre que disponha de uma estrutura informática adequada a essa utilização.

5 - O aderente é obrigado a pagar os serviços contratados, segundo as tarifas e condições em vigor e dentro dos prazos indicados nas facturas. O não pagamento atempado das facturas é causa suficiente para o PUUG rescindir o presente contrato.

6 - O PUUG reserva-se o direito de modificar os preços, condições e disponibilidade dos serviços em qualquer altura. Essas alterações tomam efeito imediato após a sua divulgação.

7 - O PUUG cuidará da manutenção das instalações necessárias para o funcionamento da rede, com equipamento e pessoal adequado ao nível dos serviços contratados.

8- O PUUG não pode ser responsabilizado legalmente por qualquer perda de informação que se gere na rede EUnet por causa acidental ou outra. O PUUG não pode ser responsabilizado legalmente por nenhuma deficiência de prestação de serviços que tenha origem em serviços dependentes de terceiros (operadores de telecomunicações por exemplo).

9 - O aderente é responsável pelos seus equipamentos informáticos e de comunicações e da sua correcta manutenção e gestão com vista a assegurar uma adequada conexão à rede EUnet. O PUUG obriga-se a prestar as informações sobre os requisitos técnicos dessa conexão.

10 - O aderente terá de ler regularmente as indicações dos administradores da rede EUnet e comunicá-las aos utilizadores dos seus sistemas, para o que manterá um endereço em nome de *postmaster* para receber as indicações referidas.

11 - O aderente compromete-se a utilizar a rede EUnet dentro do espírito das normas da ética e responsabilidade, comprometendo-se, em particular, a não causar danos a terceiros, seja qual for o seu carácter. Se tal vier a acontecer, o aderente será responsabilizado por esses danos.

12 - Por questões de segurança todos os utilizadores deverão ser identificáveis. Compete ao administrador do equipamento do aderente assegurar esta condição.

13 - A rede EUnet, tal como qualquer outra rede, não pode ser usada para tráfego de trânsito isto é, para tráfego cuja origem e destino não são da EUnet.

14 - Em caso de reclamações, todos os interessados se submetem aos juízes e tribunais da comarca de Lisboa, renunciando a qualquer outra comarca que lhes possa corresponder.



EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

SEDE

Av. Fontes Pereira de Melo, 14-11º
1000 LISBOA
Tel: (01) 350 14 00
Fax: (01) 352 02 02
Telex: 18 616 COMPTA P

DELEGACÃO NORTE

Rua Dr. Alfredo Magalhães, 81
4000 PORTO
Tel: (02) 200 58 30
Fax: (02) 200 58 35

DELEGACÃO SUL

Rua 5 de Outubro, 98 - Loja B
8135 ALMANCEL
Tel: (089) 39 72 88
Fax: (089) 39 33 79

P U U G

A/C Exma. Sra. Dora Pires
Edif. Uninova - Quinta da Torre
2825 MONTE DA CAPARICA

ASSUNTO: **Mudança de modalidade contratual**

94 OUT 03

Ref^ª: **1 9 0 4**

Exmos. Senhores,

No seguimento dos contactos havidos, vimos por este meio solicitar a mudança do nosso contrato actual de acesso à EuNet para as duas modalidades *Individual Internet Login* e *Individual Internet IP*, nas condições expressas abaixo:

1. Individual Internet Login

- a) Assinatura Mensal: 5.000\$
- b) 20 Horas de Utilização grátis
- c) 250\$00 por Hora adicional

2. Individual Internet IP

- a) Assinatura Mensal: 5.000\$
- b) 20 Horas de Utilização grátis
- c) 250\$00 por Hora adicional

Agradeço desde já que remetam, ao meu cuidado, os Contratos respectivos.

Na expectativa das v/ notícias, que antecipadamente agradecemos, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Atentamente

José Abreu
Director
Divisão de Serviços Técnicos